



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 790/2024

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**Denomina Loteamento Parque Arizona,
Neste município e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LOTEAMENTO PARQUE ARIZONA**, na sede do município.

Art. 2º - O referido Loteamento fica localizado Próximo ao Cartório Eleitoral, às seguintes Ruas: **Rua Maria de Lourdes dos Santos, Rua Miguel Santos Neto, Rua Antônio Martins de Farias, Rua João Castor de Melo e Rua José Teixeira Moreira**, Neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2024.08.30 14:01:11
-03'00'

RECEBIDO
30 / 08 / 2024
ASS. 
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral